



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

## DECRETO Nº 100/2023

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1391/2023, resolve:*

## DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2023, no valor de R\$ 560.671,44 (Quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 02- EXECUTIVO

#### Atividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2.002	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	7.630,67
<b>TOTAL</b>				<b>7.630,67</b>

#### Atividades da Assessoria de Imprensa

02.001.04.131.0200.2.004	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	3.960,00
02.001.04.131.0200.2.004	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	882,69
<b>TOTAL</b>				<b>4.842,69</b>

### 03- ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento de Patrimônio

03.003.04.122.0300.2.123	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	5.244,95
03.003.04.122.0300.2.123	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	2.443,82
<b>TOTAL</b>				<b>7.688,77</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## 04- FINANÇAS

### Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2.117	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	34.936,33
04.004.04.122.0300.2.117	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	8.866,10
			<b>TOTAL</b>	<b>43.802,43</b>

## 05- OBRAS E URBANISMO

### Divisão de Cemitério Municipal

05.010.15.452.3001.2.131	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.950,20
05.010.15.452.3001.2.131	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	2.239,08
			<b>TOTAL</b>	<b>5.189,28</b>

### Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2.158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	34.562,25
05.010.15.452.3001.2.158	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	7.704,09
			<b>TOTAL</b>	<b>42.266,34</b>

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades do Ensino Pré Escolar

06.001.12.365.1202.2.021	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.865,92
06.001.12.365.1202.2.021	31.90.13.00.00	1101	Contribuições Patronais	4.149,56
			<b>TOTAL</b>	<b>13.015,48</b>

### Atividades da Divisão de Fundeb 30%

06.003.12.361.1201.2.023	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	30.888,93
			<b>TOTAL</b>	<b>30.888,93</b>

### Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 70%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1101	Contribuições Patronais	50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## 07- SAÚDE

### Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2.039	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	63.207,15
07.002.10.301.1002.2.039	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	14.089,14
			<b>TOTAL</b>	<b>77.296,29</b>

### Atividades do gabinete da Secretária de Saúde

07.002.10.301.1001.2.165	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	12.483,13
07.002.10.301.1001.2.165	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	3.150,96
			<b>TOTAL</b>	<b>15.634,09</b>

### Divisão de Agentes Comunitárias de Saúde

07.002.10.301.1002.2.063	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	31.273,02
			<b>TOTAL</b>	<b>31.273,02</b>

### Departamento de Farmácia Básica

07.002.10.301.1004.2.067	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	28.009,48
07.002.10.301.1004.2.067	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	6.243,40
			<b>TOTAL</b>	<b>34.252,88</b>

### Divisão de Laboratório

07.002.10.302.1001.2.043	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>11.900,00</b>

### ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.207	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	38.742,42
07.002.10.301.1002.2.207	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	8.635,86
			<b>TOTAL</b>	<b>47.378,28</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	72.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>

## Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	8.635,86
			<b>TOTAL</b>	<b>8.635,86</b>

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2.045	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.658,39
08.001.08.122.3201.2.045	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	27.639,30
			<b>TOTAL</b>	<b>36.297,69</b>

## 11- TRANSPORTES

### Atividades da Secretaria Municipal de Transportes

11.001.26.782.3501.2.162	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.569,97
			<b>TOTAL</b>	<b>2.569,97</b>

## 13- PLANEJAMENTO

### Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2.155	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.979,79
13.001.04.121.2901.2.155	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.064,63
			<b>TOTAL</b>	<b>15.044,42</b>

## 14- MEIO AMBIENTE

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.195	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.064,38
			<b>TOTAL</b>	<b>3.064,38</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

- I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 560.671,44 (Quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

### 03- ADMINISTRAÇÃO

#### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	36.807,09
			<b>TOTAL</b>	<b>36.807,09</b>

#### Departamento de Almoarifado Municipal

03.007.04.122.0300.2.203	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

### 04- FINANÇAS

#### Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

### 05- OBRAS E URBANISMO

#### Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.000,00
05.009.15.452.3001.2.014	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	9.000,00
05.009.15.452.3001.2.014	44.90.61.00.00	1000	Aquisição de Imóveis	18.146,55
			<b>TOTAL</b>	<b>35.146,55</b>

#### Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	14.331,68
05.010.15.452.3001.2.020	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.490,00
			<b>TOTAL</b>	<b>17.821,68</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2.022	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	58.865,92
06.002.12.365.1202.2.022	31.90.13.00.00	1101	Contribuições Patronais	4.149,56
			<b>TOTAL</b>	<b>63.015,48</b>

## 07- SAÚDE

### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	60.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

### Divisão de Radiologia

07.002.10.302.1001.2.134	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	47.588,00
07.002.10.302.1001.2.134	31.90.11.00.00	1303	Contribuições Patronais	10.047,00
			<b>TOTAL</b>	<b>57.635,00</b>

## 09- AGRICULTURA

### Manutenção do Viveiro Municipal

09.001.20.608.3101.2.056	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	21.000,00
09.001.20.608.3101.2.056	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	4.000,00
09.001.20.608.3101.2.056	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	45.090,64
			<b>TOTAL</b>	<b>70.090,64</b>

### Atividades da Secretaria de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.161	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.000,00
09.001.20.608.3101.2.161	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	2.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>17.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## 12- ESPORTE E CULTURA

### Departamento de Cultura

12.001.27.813.3401.2.033	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.725,00
12.001.27.813.3401.2.033	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	8.989,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.714,00</b>

### Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	43.000,00
12.001.27.813.3401.2.034	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	12.000,00
12.001.27.813.3401.2.034	33.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PF	7.826,00
12.001.27.813.3401.2.034	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	15.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>77.826,00</b>

## 13- PLANEJAMENTO

### Divisão de Projetos e Convênios

13.001.04.121.2901.2.112	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	21.000,00
13.001.04.121.2901.2.112	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	4.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

## 14- MEIO AMBIENTE

### Departamento de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.143	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.863,00
14.001.18.541.1801.2.143	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.252,00
			<b>TOTAL</b>	<b>19.115,00</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (17/10/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

## DECRETO Nº 101/2023

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1392/2023, resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 38.742,42 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

**I-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### 07- SAÚDE

##### Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.11.00.00	1051	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	38.742,42
<b>TOTAL</b>				<b>38.742,42</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I-** Anulação de dotação no Valor de R\$ 38.742,42 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

#### 07- SAÚDE

##### Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

07.002.10.301.1002.2.063	31.90.11.00.00	1051	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	38.742,42
<b>TOTAL</b>				<b>38.742,42</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (17/10/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

## DECRETO Nº 102/2023

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1393/2023, resolve:*

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### 09- AGRICULTURA

##### FEIRA LIVRE

09.001.20.608.3101.1.047	44.90.52.00.00	31725	Equipamentos	15.000,00
09.001.20.608.3101.1.047	44.90.52.00.00	31855	Equipamentos	128.209,00
09.001.20.608.3101.1.047	33.90.30.00.00	31855	Material de consumo	6.791,00
			<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

#### I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
13.21.01.01.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários- Principal (31725 contrapartida)	15.000,00
24.22.99.01.01.00.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (31855 convênio)	135.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (17/10/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



## DECRETO Nº 98/2023

**SÚMULA:** Nomear membros da Comissão Preparatória para a Criação do Conselho Municipal da Cidade (CMC) de Grandes Rios, Estado do Paraná

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições que são atribuídas por lei, resolve

### DECRETA

**Art. 1º NOMEAR**, os Membros da Comissão Preparatória para a Criação do Conselho Municipal da Cidade (CMC) de Grandes Rios, Estado do Paraná

- Valdeci Pires Fitz – Secretário de Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil
- Renato da Silva Couto – Engenheiro Civil
- Roberto dos Santos Fonseca – Secretário de Planejamento
- André Luís Dantas Hec - Advogado

**Art. 2º** Os membros da Comissão acima citado ficarão responsável pela organização para implantação do Conselho Municipal da Cidade (CMC) de Grandes Rios –PR.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, aos dezessete dias do mês de outubro de 2023 (17/10/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr*

### **DECRETO Nº99/2023**

**SÚMULA:** Convite para a Audiência Pública para a criação do Conselho Municipal da Cidade do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições que são atribuídas por lei, resolve;

### **DECRETA**

**Art. 1º Convida**, as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem de uma audiência pública, que será realizada na câmara municipal de Grandes Rios, no dia 06 de novembro do ano de 2023 as 9:30 horas, para a formalização da criação do Conselho Municipal da Cidade, para o Município de Grandes Rios – PR

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, aos dezessete dias do mês de outubro de 2023 (17/10/2023)

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023  
INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

#### **TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público nº02/2023**, com a FINALIDADE DE CREDENCIAR PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR, em favor de:

<b>CRENCIADO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>VALOR</b>
MARLI SUZETE SAPONJOS ALEXANDRE	032.677.709-12	R\$ 8.382,00
JAIRO ALEIXO	034.795.839-70	R\$ 14.698,50
SELMA FAGUNDES FERREIRA	052.325.669-89	R\$ 6.648,00
ADRIANA SANTINA DA SILVA TERRACINI	047.934.949-51	R\$ 22.074,93
MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	007.339.779-28	R\$ 35.168,40
ALAINA QUELIS DE SOUZA	077.231.619-80	R\$ 39.392,20
LUCAS GUELERE BATISTA	106.561.729-16	R\$ 11.262,00
WANGLER FREIRE	985.491.709-68	R\$ 18.458,07
VALDEIR FRANCISCO DE SOUZA	030.617.079-56	R\$ 18.572,00
LEANDRO SALLES VERTUAN	065.899.669-07	R\$ 14.877,00
EDENIR MACHADO	505.794.799-00	R\$ 19.574,30
EUNICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA	034.595.999-01	R\$ 17.039,00
JOÃO PADUA DOS SANTOS	026.563.219-64	R\$ 18.126,00

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA: MARLI SUZETE SAPONJOS ALEXANDRE, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 032.677.709-12, residente e domiciliada na Chácara São Mateus, Estrada do Rolete, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.382,00 (oito mil, trezentos e oitenta e dois reais).**

**PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

**FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA: JAIRO ALEIXO, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 034.795.839-70, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Água Encantada, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.698,50 (quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

**PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

**FISCAL DO CONTRATO:  
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA**

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA: SELMA FAGUNDES FERREIRA, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 052.325.669-89, residente e domiciliada na Chácara São José, Estrada da Balsa, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais).**

**PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

### **FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA:** ADRIANA SANTINA DA SILVA TERRACINI, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 047.934.949-51, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N, Bairro do Ivaizinho, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 22.074,93 (vinte e dois mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 007.339.779-28, residente e domiciliada no Sítio Alto Alegre, S/N, Flórida do Ivaí, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 35.168,40 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

### **FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA:** ALAINA QUELIS DE SOUZA, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 077.231.619-80, residente e domiciliada na Chácara Vitória, Bairro do Rio Branco, Estrada Flórida do Ivaí, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 39.392,20 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**CONTRATADA:** LUCAS GUELERE BATISTA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 106.561.729-16, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Trevo, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 11.262,00 (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

**FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA:** WANGLER FREIRE, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 985.491.709-68, residente e domiciliado no Sítio Primavera, Estrada do Carvoeiro, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 18.458,07 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

**FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA: VALDEIR FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 030.617.079-56, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, S/N, Estrada do Rolete, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.572,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais).**

**PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

### **FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA:** LEANDRO SALLES VERTUAN, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 065.899.669-07, residente e domiciliado no Sítio São Francisco de Assis, Estrada Serra do João Bento, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 14.877,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

**FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA: EDENIR MACHADO, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 505.794.799-00, residente e domiciliado no Sítio São Pedro, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.574,30 (dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).**

**PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA:** EUNICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 034.595.999-01, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro dos Bandeiras, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 17.039,00 (dezesete mil e trinta e nove reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

**FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

**CONTRATADA: JOÃO PADUA DOS SANTOS, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 026.563.219-64, residente e domiciliado no Sítio Santa Lúcia, S/N, Estrada Flórida do Ivaí, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.126,00 (dezoito mil, cento e vinte e seis reais).**

**PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

168	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000
169	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110
170	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114

**FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 05 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

**LEI Nº 1391/2023**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## **L E I**

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.671,44 (Quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### **02- EXECUTIVO**

#### **Atividades do Gabinete do Prefeito**

02.001.04.122.0200.2.002	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	7.630,67
			<b>TOTAL</b>	<b>7.630,67</b>

#### **Atividades da Assessoria de Imprensa**

02.001.04.131.0200.2.004	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	3.960,00
02.001.04.131.0200.2.004	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	882,69
			<b>TOTAL</b>	<b>4.842,69</b>

### **03- ADMINISTRAÇÃO**

#### **Departamento de Patrimônio**

03.003.04.122.0300.2.123	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	5.244,95
03.003.04.122.0300.2.123	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	2.443,82
			<b>TOTAL</b>	<b>7.688,77</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## 04- FINANÇAS

### Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2.117	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	34.936,33
04.004.04.122.0300.2.117	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	8.866,10
			<b>TOTAL</b>	<b>43.802,43</b>

## 05- OBRAS E URBANISMO

### Divisão de Cemitério Municipal

05.010.15.452.3001.2.131	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.950,20
05.010.15.452.3001.2.131	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	2.239,08
			<b>TOTAL</b>	<b>5.189,28</b>

### Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2.158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	34.562,25
05.010.15.452.3001.2.158	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	7.704,09
			<b>TOTAL</b>	<b>42.266,34</b>

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades do Ensino Pré Escolar

06.001.12.365.1202.2.021	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.865,92
06.001.12.365.1202.2.021	31.90.13.00.00	1101	Contribuições Patronais	4.149,56
			<b>TOTAL</b>	<b>13.015,48</b>

### Atividades da Divisão de Fundeb 30%

06.003.12.361.1201.2.023	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	30.888,93
			<b>TOTAL</b>	<b>30.888,93</b>

### Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 70%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1101	Contribuições Patronais	50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## 07- SAÚDE

### Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2.039	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	63.207,15
07.002.10.301.1002.2.039	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	14.089,14
			<b>TOTAL</b>	<b>77.296,29</b>

### Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde

07.002.10.301.1001.2.165	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	12.483,13
07.002.10.301.1001.2.165	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	3.150,96
			<b>TOTAL</b>	<b>15.634,09</b>

### Divisão de Agentes Comunitárias de Saúde

07.002.10.301.1002.2.063	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	31.273,02
			<b>TOTAL</b>	<b>31.273,02</b>

### Departamento de Farmácia Básica

07.002.10.301.1004.2.067	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	28.009,48
07.002.10.301.1004.2.067	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	6.243,40
			<b>TOTAL</b>	<b>34.252,88</b>

### Divisão de Laboratório

07.002.10.302.1001.2.043	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>11.900,00</b>

### ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.207	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	38.742,42
07.002.10.301.1002.2.207	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	8.635,86
			<b>TOTAL</b>	<b>47.378,28</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

## Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	72.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>

## Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.13.00.00	1303	Contribuições Patronais	8.635,86
			<b>TOTAL</b>	<b>8.635,86</b>

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2.045	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.658,39
08.001.08.122.3201.2.045	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	27.639,30
			<b>TOTAL</b>	<b>36.297,69</b>

## 11- TRANSPORTES

### Atividades da Secretaria Municipal de Transportes

11.001.26.782.3501.2.162	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.569,97
			<b>TOTAL</b>	<b>2.569,97</b>

## 13- PLANEJAMENTO

### Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2.155	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.979,79
13.001.04.121.2901.2.155	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.064,63
			<b>TOTAL</b>	<b>15.044,42</b>

## 14- MEIO AMBIENTE

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.195	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.064,38
			<b>TOTAL</b>	<b>3.064,38</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

- I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 560.671,44 (Quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

### 03- ADMINISTRAÇÃO

#### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	36.807,09
			<b>TOTAL</b>	<b>36.807,09</b>

#### Departamento de Almoxarifado Municipal

03.007.04.122.0300.2.203	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

### 04- FINANÇAS

#### Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

### 05- OBRAS E URBANISMO

#### Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.000,00
05.009.15.452.3001.2.014	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	9.000,00
05.009.15.452.3001.2.014	44.90.61.00.00	1000	Aquisição de Imóveis	18.146,55
			<b>TOTAL</b>	<b>35.146,55</b>

#### Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	14.331,68
05.010.15.452.3001.2.020	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.490,00
			<b>TOTAL</b>	<b>17.821,68</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2.022	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	58.865,92
06.002.12.365.1202.2.022	31.90.13.00.00	1101	Contribuições Patronais	4.149,56
			<b>TOTAL</b>	<b>63.015,48</b>

## 07- SAÚDE

### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	60.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

### Divisão de Radiologia

07.002.10.302.1001.2.134	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	47.588,00
07.002.10.302.1001.2.134	31.90.11.00.00	1303	Contribuições Patronais	10.047,00
			<b>TOTAL</b>	<b>57.635,00</b>

## 09- AGRICULTURA

### Manutenção do Viveiro Municipal

09.001.20.608.3101.2.056	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	21.000,00
09.001.20.608.3101.2.056	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	4.000,00
09.001.20.608.3101.2.056	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	45.090,64
			<b>TOTAL</b>	<b>70.090,64</b>

### Atividades da Secretaria de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.161	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.000,00
09.001.20.608.3101.2.161	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	2.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>17.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## 12- ESPORTE E CULTURA

### Departamento de Cultura

12.001.27.813.3401.2.033	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.725,00
12.001.27.813.3401.2.033	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	8.989,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.714,00</b>

### Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	43.000,00
12.001.27.813.3401.2.034	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	12.000,00
12.001.27.813.3401.2.034	33.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PF	7.826,00
12.001.27.813.3401.2.034	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	15.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>77.826,00</b>

## 13- PLANEJAMENTO

### Divisão de Projetos e Convênios

13.001.04.121.2901.2.112	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	21.000,00
13.001.04.121.2901.2.112	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	4.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

## 14- MEIO AMBIENTE

### Departamento de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.143	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.863,00
14.001.18.541.1801.2.143	31.90.13.00.00	1000	Contribuições Patronais	3.252,00
			<b>TOTAL</b>	<b>19.115,00</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (17/10/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**LEI Nº 1392/2023**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 38.742,42 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 07- SAÚDE

#### Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.11.00.00	1051	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	38.742,42
<b>TOTAL</b>				<b>38.742,42</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 38.742,42 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

### 07- SAÚDE

#### Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

07.002.10.301.1002.2.063	31.90.11.00.00	1051	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	38.742,42
<b>TOTAL</b>				<b>38.742,42</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (17/10/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**LEI Nº 1393/2023**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

**I-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### **09- AGRICULTURA**

#### **FEIRA LIVRE**

09.001.20.608.3101.1.047	44.90.52.00.00	31725	Equipamentos	15.000,00
09.001.20.608.3101.1.047	44.90.52.00.00	31855	Equipamentos	128.209,00
09.001.20.608.3101.1.047	33.90.30.00.00	31855	Material de consumo	6.791,00
			<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

#### **I- Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	Descrição	Valor
13.21.01.01.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários- Principal (31725 contrapartida)	15.000,00
24.22.99.01.01.00.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (31855 convênio)	135.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (17/10/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº. 140/2023

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENAN CÉSAR FERREIRA RAMOS**, RG. nº 10.801.610-8 e CPF nº 088.532.289-46, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO DO CASTRAPET no município de Grandes Rios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2023 (16/10/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal